



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS (REDAÇÃO)

2º SEMESTRE DE 2025

1. O CONCURSO:

O Colégio Ápice Jundiaí torna público o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para a realização do **Concurso de Bolsa de Estudo** por meio de redação. O objetivo é identificar talentos e oferecer oportunidades a estudantes que se destacarem pela qualidade de sua produção textual.

QUEM PODE SE INSCREVER?

Alunos devidamente matriculados no ano de 2025 nas seguintes séries:

- 4º Ano do Ensino Fundamental (2 vagas)
- 5º Ano do Ensino Fundamental (2 vagas)
- 6º Ano do Ensino Fundamental (6 vagas)
- 7º Ano do Ensino Fundamental (7 vagas)
- 9º Ano do Ensino Fundamental (3 vagas)
- 1ª Série do Ensino Médio (6 vagas)

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 de maio de 2025 até 10 de junho de 2025.

- **Documentos exigidos:**
 - Documento de identidade (RG ou equivalente)
 - Comprovante de escolaridade
 - Ficha de inscrição preenchida (fornecida pela instituição)
 - Imagem/foto legível da redação escrita de próprio punho pelo aluno, sem rasuras.

3. TEMA DA REDAÇÃO

O tema da redação será: **“O que é uma escola de sucesso para você?”**

A produção deve ser do tipo **dissertativo-argumentativo**, com **no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas**.

Importante: Em caso de identificação de uso de inteligência artificial na redação, esta será **anulada**.





4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

Selecionaremos os candidatos que demonstrarem melhor desempenho na produção de uma redação dissertativo-argumentativa, dentro do tema proposto, com base em critérios técnicos e pedagógicos.

a) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A redação será avaliada por uma comissão especializada, com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Clareza e coesão textual
- Argumentação e criticidade
- Correção gramatical e ortográfica
- Originalidade

Cada redação será avaliada com nota de **0 a 10 pontos**.

5. REGULAMENTO:

Os descontos e bolsas serão válidos para o 2º semestre do ano letivo de 2025 e permanecerão durante toda a vida escolar, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- a) Não haver retenção;
- b) Não ocorrerem problemas disciplinares, conforme o Regimento Interno da Escola;
- c) Estar em dia com as obrigações financeiras;
- d) Manter bom desempenho acadêmico anual;
- e) Que pais ou responsáveis compareçam às reuniões e eventos sempre que convocados pela Escola (cursos, palestras e outros eventos).

➤ A continuidade do desconto ao final de cada ciclo será avaliada pelo Conselho Escolar, com base no comportamento e desempenho do aluno.

➤ As bolsas e descontos são exclusivos para os serviços educacionais previstos na carga horária da proposta pedagógica da Instituição para o ano de 2025 e séries subsequentes. Não estão incluídos: material didático, Projeto Integral, Integral Á+, Pré-Matrícula, alimentação, atividades extracurriculares, uniforme e outras despesas adicionais.

➤ As imagens dos alunos participantes e premiados poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de divulgação institucional do Colégio, em jornais, revistas, panfletos e outros meios de comunicação, incluindo internet e redes sociais.

- Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Ápice Jundiaí.
- Uma Bolsa de 60% será concedida para quem obtiver pontuação 10 na redação e, para os demais alunos, o desconto será conforme tabela descrita abaixo:

Nota	Percentual de Bolsa (%)		Nota	Percentual de Bolsa (%)
10	60		7,4	34
9,9	59		7,3	33
9,8	58		7,2	32
9,7	57		7,1	31
9,6	56		7	30
9,5	55		6,9	29
9,4	54		6,8	28
9,3	53		6,7	27
9,2	52		6,6	26
9,1	51		6,5	25
9	50		6,4	24
8,9	49		6,3	23
8,8	48		6,2	22
8,7	47		6,1	21
8,6	46		6	20
8,5	45		5,9	19
8,4	44		5,8	18
8,3	43		5,7	17
8,2	42		5,6	16
8,1	41		5,5	15
8	40		5,4	14
7,9	39		5,3	13
7,8	38		5,2	12
7,7	37		5,1	11
7,6	36		5	10
7,5	35			

6. RESULTADOS:

- **Data da divulgação:** 16 de junho de 2025.
- O resultado será publicado no site oficial do Colégio: <http://apiceeleva.com.br>.
- Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação dos candidatos.



7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

PERÍODO DE MATRÍCULA

- De 16/06 a 20/06/2025 – Matrículas **exclusivas para os primeiros colocados** de cada turma.
- De 23/06 a 30/06/2025 – Matrículas abertas para os **demaís classificados**.

Wladimir Alfredo Pesciotto Filho
Diretor Geral

